

# PROCESSO SELETIVO DE 2019.2

## LISTA DE ESPERA

### Convocação para Entrevista

PORTARIA Nº 189 DE 19 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR do ProUni da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2015 (DOU de 05.01.2015), que estabelece e regulamenta a Lista de Espera no processo seletivo referente a 2019.2, bem como o Edital nº 36, de 20.05.2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a divulgação da relação, **em anexo**, dos candidatos integrantes da Lista de Espera, para submissão ao procedimento destinado à ocupação das vagas remanescentes.

**Parágrafo:** O fato de o candidato constar da lista e de entregar a documentação comprovando as informações não garante a concessão da bolsa, pois esta condicionada à classificação obtida no ENEM.

**Art. 2º.** Convocar os referidos candidatos para que compareçam nesta Coordenadoria do ProUni da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no Departamento Financeiro, Estágios e Programas desta Instituição de Ensino, *campus* central desta IES, ao lado da Biblioteca (Prédio INOTEC), no **período de 19.07.2019 a 22.07.2019**, **antes pré-agendando o respectivo atendimento por meio do telefone (027) 3421-2101 ou diretamente no referido setor**, para submissão ao procedimento de aferição das informações prestadas na respectiva ficha de, **munidos da fotocópia e do respectivo original dos seguintes documentos:**

- I) Carteira de Identidade e CPF próprio e Carteira de Identidade dos demais componentes do grupo familiar, podendo, se menor de 18 anos, apresentar certidão de nascimento;

#### CAMPUS - BOA VISTA

- II) Comprovante de residência dos membros do grupo familiar;
- III) Comprovante dos rendimentos brutos mensais do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar, referente às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;
- IV) Comprovante da relação de dependência dos membros do grupo familiar que não possuem renda própria, emitido ou reconhecido por órgãos oficiais (INSS, RECEITA FEDERAL);**
- V) Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de componente do grupo familiar;
- VI) Comprovante dos períodos letivos cursados em escola da rede pública (histórico escolar), quando for o caso;
- VII) Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral dos períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição (declaração com firma reconhecida);
- VIII) Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando quadro de pessoal permanente da instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
- IX) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, com expressa referência ao CID, quando for o caso;
- X) Comprovante de casamento;
- XI) Cópia completa da declaração de ajuste anual do Imposto de Renda do exercício 2019, ano base 2018;
- XII) Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões. Caso a ausência de um dos pais do candidato ocorra em função de motivo diverso, este deverá apresentar comprovação da situação fática específica como, por exemplo, de casamento ou de união estável com outra pessoa;

§ 1º. Os candidatos que tenham cursado o ensino médio no exterior deverão apresentar as vias originais dos documentos referidos nos incisos VI e VII e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil), e se aprovado na entrevista e no processo seletivo próprio, a **“Declaração de Equivalência de Estudos”** (original) expedida pela Secretaria Estadual de Educação, para fins de matrícula inicial.

§ 2º. São considerados comprovantes de rendimento:

- a) Se assalariado, os três (03) últimos contracheques, em caso de renda fixa, e os seis (06) últimos contracheques, em caso de renda variável;
- b) Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, Declaração de IRPF com recibo de entrega, Guias de recolhimento do INSS dos três (03) últimos meses, compatíveis com a renda declarada ou Extratos bancários dos últimos 03 (três), pelo menos;
- c) Se sócio e dirigente de empresa, Declaração de IRPF com recibo de entrega; Declaração de IRPJ; três (03) últimos contracheques de remuneração mensal ou Extratos bancários do proprietário dos últimos três meses, pelo menos;
- d) Se aposentado ou pensionista, comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão dos três (03) últimos meses;

§ 3º. O Coordenador ou Representante (s) do Coordenador do ProUni poderão, a seu critério, exigir outros documentos que julgarem necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato ao ensejo do preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme a Portaria Normativa nº 1, de 02.01.2015 (DOU de 05.01.2015).

**Art. 2º.** Na aferição das informações o Coordenador ou Representante (s) do Coordenador do ProUni analisarão a pertinência e a veracidade das informações prestadas, concluindo, a final, pela aprovação ou reprovação do candidato.

**Art. 3º.** O candidato que não comparecer no local, dia e horário designado para aferição das informações ou comparecendo, não venha a comprovar as informações prestadas será considerado reprovado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no âmbito desta IES.

Publique-se no sitio eletrônico desta IES na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

**JONAS TADEU DE OLIVEIRA**

Coordenador do ProUni

**ANEXO I à Portaria ProUni nº 189 de 19.07.2019**

**Relação de vagas e Candidatos em Lista de Espera - 2º semestre de 2019**

Curso	Turno	Bolsas Integrais			
		Ofert.	Ocup.	Disp.	Candidatos
1450670 - Administração	Curso a distância	2	0	2	1
15323 - Administração	Matutino	2	0	2	2
56141 - Ciências Biológicas	Matutino	1	0	1	7
1262218 - Comércio Exterior	Curso a distância	1	0	1	0
31336 - Comunicação Social - Publicidade E Propaganda	Noturno	1	0	1	4
88116 - Design De Produto	Noturno	1	0	1	2
15324 - Direito	Matutino	1	0	1	5
18093 - Fonoaudiologia	Matutino	1	0	1	7
1150257 - Fotografia	Noturno	2	0	2	5
1479132 - Gastronomia	Curso a distância	1	0	1	4
1262217 - Gestão De Recursos Humanos	Curso a distância	1	0	1	1
1452147 - Gestão Portuária	Curso a distância	1	0	1	1
1479131 - Marketing	Curso a distância	1	0	1	2
1452146 - Pedagogia	Curso a distância	2	0	2	3
1125139 - Pedagogia	Noturno	1	0	1	8

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME DO TURNO	NOME CANDIDATO
1	Administração	Matutino	STHEFANE DE LIMA SILVA OLIVEIRA
2	Administração	Matutino	DIEGO MACHADO NOGUEIRA
1	Administração	Curso a distância	VALERIA OLIVEIRA BOTTOCIM
1	Ciências Biológicas	Matutino	KETLEM MARCAL FERRAZ ROSSI
2	Ciências Biológicas	Matutino	MARIA PESCA BOSI
3	Ciências Biológicas	Matutino	LUDIMILA DA SILVA BARRETO
4	Ciências Biológicas	Matutino	VITORIA ALIPIO DA SILVA
5	Ciências Biológicas	Matutino	HENZZA FERREIRA ROCHA
6	Ciências Biológicas	Matutino	WILLYAM VERDAN PERESTRELO
7	Ciências Biológicas	Matutino	RAIZ QUEREN LOURENCO
1	Comunicação Social - Publicidade E Propaganda	Noturno	LETYCIA GONCALVES DE ALMEIDA
2	Comunicação Social - Publicidade E Propaganda	Noturno	BEATRIZ DROSDROCKY GONCALVES

3	Comunicação Social - Publicidade E Propaganda	Noturno	EMILAYNE ALMEIDA VIANA
4	Comunicação Social - Publicidade E Propaganda	Noturno	GRAZIELE RODRIGUES LIMA
1	Design De Produto	Noturno	MATEUS LUPPI XIMENES
2	Design De Produto	Noturno	SAMARA DE DEUS DA HORA
1	Direito	Matutino	CELIANE SILVA DE JESUS
2	Direito	Matutino	JOAO FILIPE FERNANDES MATOS
3	Direito	Matutino	MATHEUS CESAR DE SOUZA VIEIRA
4	Direito	Matutino	EDGAR DOS SANTOS PEREIRA
5	Direito	Matutino	LETICIA ALVES DOS SANTOS
1	Fonoaudiologia	Matutino	VERIDIANE MARQUES BEZERRA
2	Fonoaudiologia	Matutino	ESTER CARVALHO PIRES
3	Fonoaudiologia	Matutino	AMABILE FARDIN VESPER
4	Fonoaudiologia	Matutino	DANIELA REIS E SILVA
5	Fonoaudiologia	Matutino	FERNANDA VAGO DEZAN
6	Fonoaudiologia	Matutino	BRUNA VARGES OLIVEIRA
7	Fonoaudiologia	Matutino	LIDIA SOUZA DE OLIVEIRA
1	Fotografia	Noturno	ALANIS MAGNAGO VON RANDOW
2	Fotografia	Noturno	BRENA PONTES DOS SANTOS
3	Fotografia	Noturno	ITALA AUGUSTA SILVA BEZERRA
4	Fotografia	Noturno	ANA CAROLINA PAUSEN MARQUES
5	Fotografia	Noturno	LAURIETE NARDI NASCIMENTO
1	Gastronomia	Curso a distância	JOSUE IGLESIAS SILVA MORAES
2	Gastronomia	Curso a distância	BRUNO COSTA BARRETO
3	Gastronomia	Curso a distância	KASSIANE PRISCILA CARVALHO BERGHAWN
4	Gastronomia	Curso a distância	IVANILDA COSTA DE SOUZA MANHAES
1	Gestão De Recursos Humanos	Curso a distância	SAYONARA CHRISTINA PONTES ROSA
1	Gestão Portuária	Curso a distância	ELIZANGELA SOARES LANGA
1	Marketing	Curso a distância	FANUEL BARBOSA SHIMODA
2	Marketing	Curso a distância	LEIDIAYNE AGUIAR DO CARMO
1	Pedagogia	Noturno	JOSIANE NETO
2	Pedagogia	Noturno	KETLYN DUARTE LUZ BRAVIM
3	Pedagogia	Noturno	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO
4	Pedagogia	Noturno	KAROLINY ROMAO PEREIRA
5	Pedagogia	Noturno	EMILLYN GABRIELLY LIRIO DA SILVA
6	Pedagogia	Noturno	VANIELLY NERY REIS
7	Pedagogia	Noturno	AMANDA CABRAL RAMOS
8	Pedagogia	Noturno	ANA LUCIA FONSECA
1	Pedagogia	Curso a distância	ALESSANDRA DO NASCIMENTO ROCHA
2	Pedagogia	Curso a distância	MARIA IZABEL VIEIRA DA COSTA
3	Pedagogia	Curso a distância	LAIZA NUNES SANTANA PINTO